

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 44/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, deflagrado pelo Edital n. 346/2011 e alterado pelo Edital n. 176/2012, **FAZ SABER** que, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região no Agravo de Instrumento n. 5037074-29.2015.4.04.0000 em que foi deferido “o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal, para determinar à Banca Examinadora do concurso que proceda à retificação do resultado da prova de títulos, determinando-se a imediata atribuição dos pontos correspondentes a cada curso de especialização comprovado pelo autor por meio da apresentação de certificado de conclusão, com a consequente alteração da ordem de classificação no certame e a escolha das serventias de acordo com essa nova classificação” o Edital n. 31/2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Critério de provimento

Classificação	Candidato	Prova escrita e prática	Prova oral	Títulos	Média Final
20	Luiz Meneghel Bettiol (<i>sub judice</i>)	6,5550 (MS n. 2013.077481-3 / TJ-SC)	7,9625	5,0000 (Ação Ordinária n. 5008824- 05.2015.4.04.7204)	8,5088

Florianópolis, 30 de setembro de 2015.

TORRES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso